



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Exmo. Sr.

Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Sua Referência Sua Comunicação de Nossa Referência Horta
14/12/2021
N.º Proc.

ASSUNTO: Projeto de Resolução - Prorrogação do prazo para apresentação do relatório final da Comissão Eventual para a Reforma do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Os Grupos Parlamentares do PS, PSD, CDS-PP, BE e PPM e as Representações Parlamentares do CH, IL e PAN entregam à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.^a, para efeitos de admissão, o presente Projeto de Resolução, cujo objeto é: "Prorrogação do prazo para apresentação do relatório final da Comissão Eventual para a Reforma do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores".

Solicita-se a V. Ex.^a, de acordo com o Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o processo de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução acima citado, tendo em conta a urgência em resolver o objeto da iniciativa.

Com os melhores cumprimentos,

Os Deputados,

Vasco Cordeiro

João Bruto da Costa



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Catarina Cabeceiras

António Lima

Paulo Estêvão

José Pacheco

Nuno Barata

Pedro Neves



ALRAA

Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Prorrogação do prazo para apresentação do relatório final da Comissão Eventual para a Reforma do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Considerando que a Comissão Eventual para a Reforma do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (CERRALRAA) foi constituída pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 27/2021/A, de 16 de junho;

Considerando que na mencionada iniciativa legislativa consta que «No prazo de seis meses a contar da data da sua constituição, a Comissão para a Reforma do Regimento apresenta ao Plenário o respetivo relatório» [cf. artigo 4.º];

Considerando a necessidade de proceder a uma prorrogação do prazo em apreço;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do Artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, os Grupos Parlamentares do PS, PSD, CDS-PP, BE e PPM e as Representações Parlamentares do CH, IL e PAN propõem que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte resolução:

Artigo único

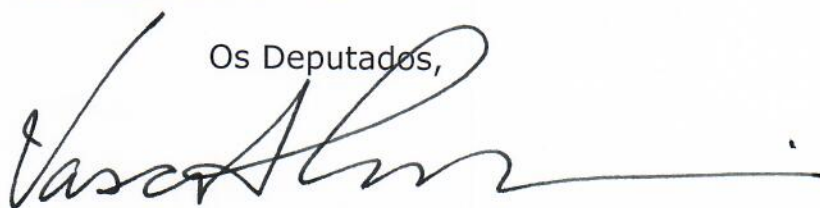
O prazo para apresentação em Plenário do relatório final da Comissão Eventual para a Reforma do Regimento da



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores estabelecido pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 27/2021/A, de 16 de junho, é prorrogado por um ano.

Horta, 14 de dezembro de 2021

Os Deputados,



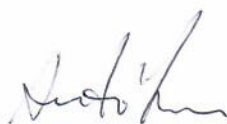
Vasco Cordeiro



João Bruto da Costa



Catarina Cabeceiras

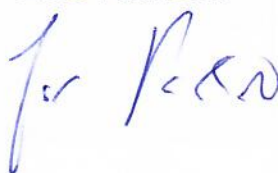


António Lima



Paulo Estêvão

José Pacheco





ALRAA

Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Nuno Barata

Pedro Neves